

TRABALHADORAS DOMÉSTICAS, ONTEM, HOJE E AMANHÃ.

DOMESTIC WORKERS, YESTERDAY, TODAY, AND TOMORROW.

¹MARQUES, Luciano de Oliveira; ²PINTO, Felipe Ferreira

^{1e2}Centro Universitário de Ourinhos-Unifio/FEMM

RESUMO

A percepção de que a mulher negra está situada sobre a condição de uma relação colonizadora, não é mera percepção, é de fato uma realidade, mas o fato também, é que a sua figura enquanto trabalhadora está estigmatizada nessa situação a ponto de restringi-la na participação de outros exercícios. Numa sociedade literalmente colonizada materialmente e etnicamente, pensar na mulher negra fora da imagem de escrava era algo distante da época escravista. O tratamento à mulher negra em posição de servidão estigmatizou-se a mesma e posteriormente impondo culturalmente a ela o exercício de subserviência, ao qual vem se estruturando e naturalizando socialmente, criando aspectos de cristalização da trabalhadora doméstica. Neste sentido, essa pesquisa busca uma investigação das relações de raça, classe e gênero no mundo trabalho, mais especificamente no contexto das trabalhadoras domésticas. O contexto convencional do trabalho está exercendo um retrocesso. O que poderíamos denotar enquanto a transformação de uma nova realidade social está criando novas raízes para o que chamamos de Racismos Estrutural.

Palavras-chave: Escravidão; Mulheres Negras; Políticas Públicas; Trabalhadoras Domésticas.

ABSTRACT

The perception that Black women are situated within the framework of a colonizing relationship is not just a perception; it is indeed a reality. However, it is also a fact that their role as laborers is stigmatized within this situation to the extent that it restricts their participation in other endeavors. In a society that is both materially and ethnically colonized, envisioning Black women outside the image of slaves was distant from the era of slavery. The treatment of Black women in positions of servitude further stigmatized them and later culturally imposed upon them the exercise of subservience, which has been structurally and socially naturalized, leading to aspects of crystallization within domestic work. In this regard, this research seeks to investigate the intersections of race, class, and gender in the world of labor, specifically within the context of domestic workers. The conventional landscape of work is undergoing a regression. What we could denote as the transformation of a new social reality is establishing new roots for what we refer to as Structural Racisms.

Keywords: Slavery; Black Women; Public Policies; Domestic Workers.

INTRODUÇÃO

A Psicologia Social do Trabalho é uma perspectiva teórica e prática da Psicologia que tem como objetivo estudar e intervir no contexto do trabalho. Esta perspectiva, muito mais que uma construção teórica, se preocupa com os processos de transformação que ocorrem por meio de pesquisas e intervenções que buscam construir análises críticas da realidade social que produzem o trabalho. Isto é, compreensões e intervenções das condições de trabalho no âmbito da saúde, bem-estar e segurança do trabalhador, seja no contexto das organizações em que podemos encontrar a condição de trabalho formal, como também no contexto da informalidade ao qual consiste em reconhecer os trabalhadores que não dispõem do registro e direitos trabalhistas (SATO; COUTINHO; BERNARDO, 2018).

Dito isso, o decorrer da história do Brasil tem nos mostrado diversos modelos de trabalho advindos do eurocentrismo, como o Taylorismo e o Fordismo, contudo vimos também o modelo mais triste de toda a história do homem ao qual chegou no Brasil por meio de seus colonizadores expandidos margens para a exploração do homem com o modelo escravista (FERREIRA; KALAKUN; SCHEIFLER, 2018). Entre 1500 a 1888 mulheres africanas foram submetidas ao regime escravista no Brasil, tendo que exercer jornadas excessivas no trabalho braçal, doméstico e submetidas aos maus tratos e violência sexual, essas condições de servidão, impostas no regime escravista criou um estigma do papel da mulher negra não só no âmbito social, bem como no contexto do trabalho (FERREIRA; KALAKUN; SCHEIFLER, 2018).

Ainda de acordo com Ferreira, Kalakun e Scheifler (2018) em Trabalho e Sociedade, após o decreto da abolição da escravidão, houve uma procura da população branca de residências urbanas por mulheres negras que pudessem executar o trabalho doméstico em suas residências, ainda que uma possibilidade de trabalho longe dos maus tratos físicos dos coronéis as trabalhadoras negras continuaram a mercê dos maus tratos da população urbana branca, que logo já tinham como cultura naturalizada, a ideia de superioridade sobre a população negra, dessa maneira muitos aspectos do modelo escravista não deixou de existir, ficaram em exercício de forma oculta.

Diante do cenário histórico em que a mulher negra foi inserida no trabalho, a nossa pesquisa propõe-se a investigar, as trabalhadoras domésticas e as relações históricas do período escravista existente no contexto dessas trabalhadoras atualmente, com o intuito de compreender como essa estrutura tem contribuído para uma exclusão da mulher negra no âmbito do trabalho e da cidadania.

METODOLOGIA

O presente estudo configura-se como uma Revisão de Literatura e foi se constituindo a partir de reflexões no âmbito da disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Psicologia do Centro Universitário de Ourinhos, a partir de consultas bibliográficas em livros e plataformas científicas, com vistas a investigar conceitos e fundamentos concernentes às relações históricas e raciais das Trabalhadoras Domésticas.

No processo de pesquisa, seguiu-se quatro etapas de verificação na literatura, sendo a primeira: o trabalho enquanto atividade humana transgeracional:

considerações históricas que estruturam um modelo racista; segundo: o trabalho como instituição de vida e cidadania, compreensões a partir do modelo escravista no Brasil; terceiro: o trabalhadoras domésticas, ontem, hoje e amanhã; quarto: a psicologia social do trabalho: reflexões antirracistas.

A construção das etapas construídas nesta pesquisa foi desenvolvida a partir das perspectivas teóricas presente nos trabalhos dos seguintes autores: Sato, Coutinho e Bernardo (2018) no livro “Psicologia Social do Trabalho” pontuam que, a PST tem como fundamento a construção de questionamentos acerca da realidade social que compõe o trabalho, de modo a ponderar e apontar as condições e cenários da atividade laboral que delimitam a condição de vida do trabalhador, assim como as que consideram os fatores históricos e culturais importantes para compreender o trabalhador no seu cotidiano, isto é, dentro e fora do trabalho.

Tonet (2008) em “Introdução a filosofia de Marx” resgata o conceito de trabalho definido pelo filósofo, ao qual partia da concepção de que o trabalho se configurava enquanto uma atividade humana pelo qual os indivíduos transformam a natureza para seu benefício e satisfação de suas necessidades materiais.

Ferreira, Kalakun e Scheifler (2018), compreendem que, a partir da lógica de Foucault o trabalho é a formação particular e singular do indivíduo frente ao um contexto social e cultural, essa formação se configura na interação do indivíduo com o objeto, mundo e seu espaço de interação, possibilitando uma experiência, uma reflexão e um reconhecer-se. Neste sentido, ainda na dialética proposta pelos autores no livro Trabalho e Sociedade (2018) é constituída uma leitura do trabalho sobre ótica da Psicologia que contribui na compreensão do trabalho enquanto exercício de participação no mundo, seja essa participação individual como também coletiva, considerando o processo de formação subjetiva.

D’Adesky (2018) traz uma noção da igualdade atrelada à gestão de afirmações de políticas públicas que contribuem para um reconhecimento humano comum entre os grupos sociais em que a mesma não se constitui por indivíduos inferiores ou superiores, mas sim por uma comunidade iguais. Neste sentido seria possível uma compreensão da igualdade como ponto de justiça com oportunidades acessíveis de formas iguais, contudo quando levado em consideração para a narrativa que consolidou e estruturou a escravidão logo podemos visualizar que essa garantia de igualdade se perdeu.

DESENVOLVIMENTO

O trabalho de fato sofre diversas modificações e distorções, contudo aqueles que detêm o poder de organizar o modo de produção do trabalho, ainda não abandonaram o sistema escravista, neste sentido, a enciclopédia da escravidão é predominante no tratamento e no juízo de valores para trabalhadores negros, ficando evidente tal cenário quando assistido no palco nacional Brasileiro ao qual se destaca por ser o últimos país a abolir constitucionalmente a escravidão.

Compreende escravismo o sistema de produção da sociedade que depende do trabalho escravo para gerar estabilidade econômica e aumento da riqueza, uma vez que o trabalho no mundo antigo era visto como algo inferior. O trabalho escravo era considerado um trabalho compulsório, em que os escravos tinham a obrigação de fazê-lo, pois eram considerados de propriedade privada e não recebiam dinheiro pelo uso da sua força de trabalho (FERREIRA; KALAKUN; SCHEIFLER, 2018, p.64).

No Brasil, os modelos de trabalho vieram viesados através das culturas eurocêntricas, de primeiro momento podemos enfatizar a intensificação de uma sociedade colonizadora. O cenário brasileiro recebeu a invasão portuguesa em 1.500, os critérios para a exploração do trabalho e dos povos indígenas que habitavam o Brasil se deram por meio da cor da pele e a relação de dominação presente no colonizador, que não reconhecia o trabalho livre, assalariado, permitindo a colônia se constituir enquanto polo da escravidão (FERREIRA; KALAKUN; SCHEIFLER, 2018).

A abolição assim como descrito por D'Adesky não foi decretada, pois dela surgiu um acontecimento que inferioriza a população negra em comparação a população branca, tal abolição estruturou a desigualdade afirmou a estrutura de ocupações que a população negra poderia exercer assim, deixados à mercê dos trabalhos menos valorizados. Aqui resgatamos a colocação da mulher negra na função de doméstica, enquanto o homem negro, de forma indireta passou a compor o exercício do trabalho longe do contexto do campo, a mulher ainda ficou sujeita sobre os moldes do poder e punição de brancos colonizadores, ficando ainda sob os riscos do assédio e da violência sexual, tanto em seu novo contexto como ainda na casa dos senhores de engenho, pois o serviço executado por essas nas grandes casas tornou-se naturalizado a ponto de ser associado majoritariamente as mulheres

negras. A categoria do Trabalho doméstico se reafirma sobre este cenário de servidão e escravidão e se populariza as mulheres negras sob essa estrutura racista ao qual se fez a distinção de raças, grupos sociais menos favorecidos.

O fato é que o trabalho doméstico sempre existiu na atividade humana, contudo, a relação de trabalho tornou-se historicamente como uma ferramenta de exploração. Para Leonardo Lima (2022) em sua Tese de Doutorado, o mesmo parte da concepção que que “a base cultural das condições de exploração e desvalorização dos serviços domésticos está na herança colonial da escravidão no Brasil”, assim consideramos que essa percepção fica mais crítica quando relacionado só com a condição e trabalho, bem como a figura que representava essa atividade no período colonial e escravista.

Ao longo do século XX, o exercício do trabalho doméstico através de mulheres negras se intensificou, pois, a falta de amparo de políticas públicas no pós-abolição contribuiu para que o trabalho doméstico ficasse marcado enquanto uma atividade prioritária de mulheres negras, conseqüentemente por essa falta de intervenção pública e social muitas das próximas gerações herdaram o trabalho de suas ancestrais.

Durante esse mesmo século, era muito comum que os padrões das trabalhadoras domésticas repetissem atos e ações que eram comuns no modelo escravista, como por exemplo: jornada excessiva de trabalho, com mais de 12h; falta de remuneração, ou remuneração abaixo do que era determinado; condições de riscos na saúde física e mental; agressões físicas e psicológicas; em quase 50% das trabalhadoras houveram casos de repressão e cativo; violências sexuais; e exploração de crianças por meio do trabalho infantil.

No início da década de 1970 por meio de coletivos feministas e movimentos sindicais, o trabalho doméstico foi incluso na Previdência Social e somente no século XXI, no ano de 2013 as categorias de Trabalhadoras Domésticas foram formalmente reconhecidas nas diretrizes constitucionais dos Trabalhadores, assegurando por leis a obrigatoriedade do registro em carteira e garantia de dos direitos trabalhistas.

Importante mencionar o efeito que a Emenda Constitucional Nº 72 (de 02 de abril de 2013) e a posterior Lei Complementar Nº 150 (de 01 de junho de 2015), as quais ampliam os direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas, trouxeram para formalização da categoria. Apesar de consistir um

avanço no reconhecimento legal destas trabalhadoras, o fato é que o processo de formalização da categoria vem decrescendo desde 2016. As estatísticas oficiais revelam que desde 1995 a proporção de trabalhadoras domésticas com carteira assinada foi crescendo paulatinamente com o passar dos anos até que, em 2013, ultrapassou pela primeira vez o patamar dos 30% (embora pequeno foi o maior percentual já registrado para a categoria). No entanto, a partir de 2016 a proporção de trabalhadoras domésticas com carteira assinada voltou a cair, chegando ao percentual de 28,6% no final de 2018 (LIMA, p. 54, 2022).

Toda a estrutura que corrobora para a desqualificação da profissão surge em seu primeiro plano com a desqualificação da mulher negra, isto é, anteriormente pudemos evidenciar as características mais predominantes pelo qual o trabalho doméstico se estruturou no Brasil, conseqüentemente a ideia de poder e superioridade dos grupos majoritariamente brancos sobre os grupos de pessoas negras possibilitou que antes do trabalho doméstico as trabalhadoras se tornassem domesticadas, neste sentido houve um preparo, assim como ainda há um preparo para que se execute o trabalho doméstico atualmente, essa reflexão tende a ser mais reflexiva quando apontado por Lima em 2022 ao apontar em sua tese a colocação de Souza (1991) em que autora denuncia a hipocrisia ideológica e política das classes dominantes ao reproduzirem em seus lares os mesmos atributos de exploração do trabalho utilizados durante a escravidão. Assim enfatiza que as condições presentes no espaço de execução do trabalho vislumbram a separação do núcleo familiar, a proximidade com a área de serviços, o tamanho e o desconforto térmico são características que disciplinam as relações do trabalho doméstico. (LIMA, p.57, 2022).

Muito embora a categoria de trabalhadoras domésticas passaram e ainda passam por desafios no contexto da valorização de suas profissões, é importante salientar que a categoria em questão mediante a suas vivências trouxeram ressignificações no exercício do trabalho doméstico, a categoria por meio do conhecimento de seus direitos e das aproximações singulares e construções subjetivas se enxergam no exercício da profissão, portanto lutam por ela, contudo a que nos cabe um apontamento seria esse reconhecimento um escape para o trabalho criativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O racismo tão presente no cotidiano da pessoa negra é fruto desses rituais que compuseram o período de escravidão, podendo ser apontado a retirada de direito como pessoas e cidadãos e posteriormente colocadas em posição de opressão racial. Na relação da escravidão que ocorreu na antiguidade, o modelo que predominou os acontecimentos desumanos no Brasil se proliferam no trabalho braçal e na cor da pele. Nesta perspectiva histórica a nossa pesquisa em seu primeiro momento busca uma reflexão a respeito do que é o trabalho e como o fator trabalho está presente na categoria das Trabalhadoras Domésticas, sendo necessário a este percurso resgatar aspectos históricos no qual configuraram a categoria em questão em um nicho de cor, classe e gênero.

Os processos de transformações socialmente estigmatizados, mencionados no decorrer dessa pesquisa, decorrentes do trabalho, implica-nos a um pensar que o trabalho não pode ser submetido a produção, mas sim constituição e construção da formação da subjetividade, podendo testar e realizar o indivíduo permitindo uma posição no mundo. Ainda assim, a principal busca dessa pesquisa não pode se restringir a essa posição de mundo individualizada, mas buscar compreender o porquê o trabalho doméstico por si só não permite às suas trabalhadoras essa condição emancipadora, tanto em seu âmbito de valorização social como também econômico. Essa discussão nos leva ao fator políticas públicas e afirmativas, neste sentido a etapa subsequente dessa pesquisa buscará se aprofundar nas ações e reflexões que a Psicologia Social do Trabalho pode promover frente a esse contexto de desafios e lutas no qual encontra-se a realidade das Trabalhadoras domésticas no Brasil, ou seja, como será o seu amanhã?

REFERÊNCIAS

D'ADESKY, Jacques Edgard. **Percursos para o reconhecimento, igualdade e respeito**. Cassará, 2018.

FERREIRA, Adriana; KALAKUN, Jacqueline; SCHEIFLER, Anderson B. **Trabalho e sociabilidade**. Porto Alegre: Grupo A, 2018. E-book. ISBN 9788595025578.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Leya, 2014.

GORDON, Lewis R. Prefácio. FANON, Franz; SILVEIRA, Renato da. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. 2008.

LIMA, Leonardo Araujo. **Dramas do trabalho e da sobrevivência de domésticas-diaristas: servir, reagir e devir**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SATO, Leny; COUTINHO, Maria Chalfin; BERNARDO, Marcia Hespanhol. **Psicologia social do trabalho**. Editora Vozes Limitada, 2018

TONET, Ivo; LESSA, Sérgio. **Introdução à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.